



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.
Em 25/07/2023
Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA Nº 012/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.**

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal **JOSÉ JONAS TOMIELO**, tendo como período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, sendo que o período de férias terá início dia 01 de agosto de 2023 a 30 agosto de 2023.

Art. 2º - Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor gozará férias do dia 01 a 20 de agosto de 2023.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 25 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul - RS
Clemilde Fátima Debona Belusso
Presidente

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO
PRESIDENTE DA CÂMARA